



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“Maria Elizabeth Arradi Olenski Rays”

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“Título de Cidadã Barra-Bonitense”** à Sra. **Maria Elizabeth Arradi Olenski Rays**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 24 de Fevereiro de 2026.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
1º Secretário ADRIANO TESTA
2ª Secretária CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA